CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 27/64 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.9641

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA :-

ARTIGO 1º)- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Barueri um crédito especial no valor de Cr$ 6.634.492,6 (seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e sessenta centavos) para o fim de regularizar gastos efetuados durante o exercício de 1.963 que não puderam ser empenhados oportunamente.

ARTIGO 2º)- Para ocorrer as despesas decorrentes da presente Lei fica o Executivo autorizado a realizar as operações de crédito necessárias.

ARTIGO 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barueri, 9 de Março de 1.964.

Ass. Carlos Capriotti
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 11 DE DEZEMBRO DE 1.964.

WAGIH SALES NEMER
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 27/64 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.964

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA :-

ARTIGO 1º)- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Barueri um crédito especial no valor de Cr$ 6.634.492,6 (seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e sessenta centavos) para o fim de regularizar gastos efetuados durante o exercício de 1.963 que não puderam ser empenhados oportunamente.

ARTIGO 2º)- Para ocorrer as despesas decorrentes da presente Lei fica o Executivo autorizado a realizar as operações de crédito necessárias.

ARTIGO 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barueri, 9 de Março de 1.964.

Ass. Carlos Capriotti
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BAR UERI, 11 DE DEZEMBRO DE 1.964.

WALIR SALES NEMER
PRESIDENTE